

Câmara Municipal de Piedade



Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATITO № 95, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

"Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Angel Montoliu Sierra."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Angel Montoliu Sierra, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piedade - SP, 10 de fevereiro de 2025.

Adilsom Castanho Presidente

Autoria do projeto: vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3235-40CF-9690-2123

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ADILSOM CASTANHO (CPF 189.XXX.XXX-96) em 12/02/2025 16:10:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedade.1doc.com.br/verificacao/3235-40CF-9690-2123